



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - EXECUÇÃO

“Requisição de Compras/Serviços”

Assunto: Solicitação de abertura de processo licitatório.

Sra. Estefânia Pereira Assunção Fernandes,

Cumprimento-o e solicito a abertura de processo licitatório para a contratação especificada a seguir:

1. Informações gerais

OFÍCIO REQUISIÇÃO DE COMPRAS OU DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS Nº	303/2025
Data do pedido	30/04/2025

2. Identificação do requisitante

Nome Completo	Franciele Freire Alves
CPF	093.385.406-42
Setor/unidade funcional	Secretaria Municipal de Saúde
Cargo / Função	Secretária Municipal de Saúde

3. Descrição e especificação da contratação

ITEM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR HORA	VALOR ANUAL	VALOR PARA 04 ANOS
1	SERVIÇOS DE APOIO ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVO NA REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DA SAÚDE E OUTRAS INICIATIVAS PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE.	1920	HORA	R\$ 31,25	R\$ 60.000,00	R\$ 240.000,00



AV. BANDEIRANTES, 723 - CENTRO



(38) 3662-3908



WWW.BURITIS.MG.GOV.BR



CNPJ: 18.125.146.0001-29



4. Justificativa da contratação

A Secretaria de Saúde de Buritis - MG constata a necessidade de contratar serviços especializados de apoio organizacional e administrativo para garantir a eficaz implementação dos projetos de políticas públicas na área da saúde e de outras iniciativas estratégicas. Essa demanda emerge da variabilidade intrínseca ao planejamento e à execução dessas ações, que frequentemente exigem suporte adicional para otimizar fluxos de trabalho, gerenciar informações e assegurar o cumprimento de prazos e metas;

A contratação por credenciamento de pessoas físicas para serviços de apoio organizacional e administrativo na Secretaria de Saúde de Buritis – MG oferece, de forma integrada, mobilização imediata de pessoal qualificado sem processos seletivos repetitivos, flexibilidade para ajustar o quadro às demandas e à complexidade de cada projeto, continuidade e padronização dos serviços por profissionais com requisitos técnicos assegurados e agilidade na formalização de contratos de curta duração que não oneram o orçamento com encargos fixos em períodos de menor atividade;

A execução eficaz dos projetos de políticas públicas na área da Saúde depende de um conjunto integrado de atividades de apoio organizacional e administrativo que garantem planejamento, controle, recursos humanos e comunicação adequados, promovendo eficiência, padronização e economicidade na implementação das ações previstas. A presente contratação visa garantir a disponibilidade imediata de pessoal capacitado para essa função, assegurando a celeridade e a eficiência na implementação das políticas públicas de saúde no município;

Em suma, a contratação de serviços de apoio organizacional e administrativo é essencial para otimizar a execução das ações de saúde da Secretaria de Saúde de Buritis - MG. Ao garantir a flexibilidade na alocação de recursos humanos e a



AV. BANDEIRANTES, 723 - CENTRO



(38) 3662-3908



WWW.BURITIS.MG.GOV.BR



CNPJ: 18.125.146.0001-29



agilidade na resposta às demandas específicas de cada necessidade, esta medida contribui para o fortalecimento de ações e medidas que visam otimizar além de garantir uma melhor aplicação nos processos, levando diretamente a promoção da saúde e do bem-estar da população, para a redução da pressão sobre o sistema de saúde local, para o fortalecimento administrativo geral e para o alcance dos objetivos estratégicos da Secretaria.

5. Prazo para a conclusão da contratação

Após realização do TR, que subsidia a presente contratação e que conclui pela melhor alternativa para a satisfação da presente demanda, identificou-se que essa contratação deve ser concluída dentro de 30 dias, ao máximo.

6. Dotação orçamentária

Os recursos necessários para esta aquisição estão cobertos pela dotação orçamentária:

Fonte de Recurso: 1.500.000.1002

10.122.0003.2080 – Serviços Administrativos da Saúde.

Ficha: 561 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

7. Conclusão

Solicitamos a devida autorização da abertura do processo licitatório e que se encaminhe aos agentes de contratação (e à comissão de contratação, se for o caso) para fins de encaminhamento e processamento da licitação.



AV. BANDEIRANTES, 723 - CENTRO



(38) 3662-3908



WWW.BURITIS.MG.GOV.BR



CNPJ: 18.125.146.0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BURITIS

ONDE HÁ TRABALHO, HÁ CRESCIMENTO!
ADM. 2025-2028

Obs.: Em anexo, se encontram as cotações e o Termo de Referência (elaborado conforme art. 6º, XXIII, da Lei 14.133/21), firmando pela adequação orçamentária e ação governamental que estão inseridas e presentes na LDO/PPA vigentes.

Buritis-MG, 30 de abril de 2025.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Saúde
Franciele Alves Freire



AV. BANDEIRANTES, 723 - CENTRO



(38) 3662-3908



WWW.BURITIS.MG.GOV.BR



CNPJ: 18.125.146.0001-29